PORTARIA Nº. 103/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Concede Adicional de 1/3 (um terço) a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder Adicional de 1/3 (um terço) a Servidora a Sr^a CARMEN WILTSHIRE SOARES FILHA, sob o CPF N° XXX.470.775-XX, no cargo de MÉDICA ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.
- Art. 2°. A Servidora receberá Adicional de 1/3 (um terço) com base legal na Lei nº 181/1991 a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e Civis Art. 101, II.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 01 de abril de 2024.

GIVANILDÓ DE SOUZA COSTA Prefeito Municipal